



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7829/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 01/04/2024

PRESIDENTE

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a criação de programa para recolhimento e destinação de animais mortos.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois considerando as devidas proporções, somos um grande produtor de leite por m² no estado. A grande produção e volume de animais também representa muita mortalidade que é inevitável. O programa que recolherá animais mortos, será de grande valia, seja para os produtores, para o poder público e principalmente para o meio ambiente.

A destinação incorreta de carcaças mortas por qualquer natureza, pode causar grandes danos ao meio ambiente, poluindo rios, lençóis freáticos ou até odores e proliferação de moscas. Sugerimos, portanto, que o executivo juntamente com a secretaria da agricultura se junte aos demais municípios da região, não medindo esforços para que esse programa seja criado, dando destinação correta às carcaças de animais, seja da bovinocultura, suinocultura ou avicultura.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos